



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Medida Provisória 1031, de 2021

Autor
PATRUS ANANIAS

Partido
PT/MG

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se à alínea a, do inciso III, do art. 3º, da Medida provisória 1031, de 2021, a seguinte redação:

Art 3º

.....

III-

a) vedar que qualquer acionista ou grupo de acionistas exerça votos em número superior a dez por cento da quantidade de ações em que se dividir o capital votante da Eletrobras, com exceção da União que deverá manter mais de cinquenta por cento;

JUSTIFICAÇÃO

A União deverá manter controle da Eletrobras.

PARLAMENTAR

Patrus Ananias

CD/21180.29002-00